**José Cláudio de Mesquita ( Márcio Páscoa )**

O nome de José Cláudio de Mesquita desponta com interesse histórico sobre muitos outros da época da borracha por causa do seu invento, uma faca que propiciava a extração da goma elástica sem vitimar a seringueira, até então, pelo uso comum da machadinha, a árvore não voltava mais a produzir.

Entretanto, a vida de José Claúdio de Mesquita é bem mais rica e exemplifica bem o período áureo da economia gomífera.

Nascido em Setúbal, Portugal, a 7 de outubro de 1858, veio para o Brasil em data incerta, entre os anos da década de 1870 e o início da década seguinte. De certo mesmo só o motivo pelo qual imigrou para o Amazonas. Viera para Manaus trazido por João Andresen, comerciante do Porto, que abria na capital da Província do Amazonas os Armazéns Andresen. É possível que José Cláudio de Mesquita tenha trabalhado nesta mesma época para a firma de Araújo & Rosas, precursores de J.G.Araújo, pois foi caixeiro-viajante destas companhias pelo interior do Amazonas, ao que tudo indica, deveria também ter atuado em ambas as organizações como escriturário ou auxiliar de guarda-livros.

De qualquer forma, José Cláudio de Mesquita formaria uma ampla rede de contatos em suas viagens ao interior para comprar borracha, tomar pedido de mercadorias e resolver as pendências mais diversas entre produtores e distribuidores. Restava apenas que amealhasse recursos suficientes para o próprio negócio, o que parece ter acontecido com relativa brevidade. Em 1887 já tomava parte da diretoria da Associação Comercial do Amazonas, havendo se reeleito em anos posteriores, chegando a vice-presidente em 1892 e a presidente em 1893, cargo que tornou a ocupar em 1899. A esta altura, já um bem-sucedido negociante, recebera as honras de Comendador pelo governo português.

Seus negócios, de início, reportavam-.se unicamente à compra e venda de gêneros regionais, que intermediava entre os seringais e a capital. Posteriormente passou a administrar o negócio de comissões e consignações de borracha. Em 1909 ele já era o 24º recebedor de borracha do interior do estado em 1910 pulava para a 7ª posição, dobrando o montante recebido. Em 1916 chegou a ser o 3º maior consignatário de borracha, mas o ciclo da borracha já estava entrando em declínio violentamente. Neste

mesmo ano fundou, como vice-presidente, a Câmara Portuguesa de Indústria e Comércio de Manaus.

Neste meio tempo fez o que muitos negociantes fizeram para não se arruinarem: transferiu paulatinamente a aplicação de seus recursos para outro tipo de comércio, como por exemplo a olaria, em 1911 ele comprou o promissor negócio que Raymundo Monteiro Tapajós possuía nas Lajes e empreendeu melhoramentos para aumentar sua produção. Nos anos mais agudos da crise mesmo estando perto da insolvência, recompôs-se sem precisar de moratória.

O seu invento da faca de seringueiro foi apenas um dos repentes de dinamismo nos negócios. Ao contrário da maioria dos comerciantes que trabalhavam com gêneros, que eram contrários ao plantio de comestíveis nos seringais, José Cláudio de Mesquita era favorável e fomentava outras formas de extrativismo e especialmente a agricultura de subsistência nestes lugares, imaginando que a melhoria das condições de vida e a conseqüente fixação das comunidades podia proporcionar também uma relação comercial mais sólida, em muitos casos chegou a auxiliar ribeirinhos em dificuldade.

Em 1923, sentindo-se adoentado, foi para João Pessoa residir com a filha e faleceu na Paraíba a 23 de outubro daquele ano.

**Fontes:**

1. «*Annuario de Manáos, 1913-1914*», Lisboa, Tip. A Editora Limitada, 1913.

2. Benchimol, Samuel - «*Manáos-do-Amazonas: memória empresarial*», Manaus, ACA/Governo do Estado do Amazonas, 1994.

3. Bittencourt, Agnello - «*Dicionário Amazonense de Biografias: vultos do passado*», Rio de Janeiro, Conquista, 1973.

(*) Márcio Páscoa é Professor da UEA, Mestre em Artes pela UNESP e atualmente é doutorando em Ciências Musicais pela Universidade de Coimbra.

# Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de Cultura